



L I D O
Em. 313 / 2011
Cita
Assessoria de Plenário

MOÇ 003 /2011

MOÇÃO N.º
(Dos Deputados: Dr. Michel e Wellington)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário, para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 08 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza o policial papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a Capital do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor ao servidor FRANSBERT RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal:

JUSTIFICAÇÃO

Papiloscopista é o policial especializado em trabalhar com a identificação humana, geralmente através das papilas dérmicas. Usualmente, as atividades destes profissionais são realizadas através da análise das papilas dérmicas dos dedos da mão (identificação dactiloscópica) ou dos dedos dos pés (podoscopia). A papiloscopia é exata na classificação de uma impressão digital, não se conhecendo duas pessoas com impressões digitais iguais, nem mesmo entre gêmeos, sendo seu exame um primoroso para identificação das pessoas.

O papiloscopista policial trabalha com os vestígios papiloscópicos humanos, ou seja, a parte que identifica o autor de um determinado crime. Essa atividade difere da dos peritos criminais, que trabalham com todas as provas materiais de um crime, de tal forma que seja possível determinar a materialidade do delito e identificar o autor do crime, usando, além da papiloscopia, demais técnicas, como por exemplo os exames de DNA. Responsável pela coleta de vestígios papiloscópicos nos locais de crimes e em suportes diversos que tenham relação com o evento, o papiloscopista tem importante participação na identificação de vítimas desconhecidas e, principalmente, nos casos em que os cadáveres encontram-se em adiantado estado de putrefação, através do processo conhecido doutrinariamente como luva.

Os servidores relacionados fazem parte no corpo de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal onde exercem a função de perito papiloscopista. Os peritos papiloscopistas da Polícia Civil do Distrito Federal desempenham atividades complexas e diversificadas, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de trabalhos periciais papiloscópicos relativos ao levantamento, coleta, análise, codificação, decodificação e pesquisa de padrões e vestígios papilares; trabalhos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 027/2011 16:51

13175

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 003 / 11
PB. Nº 01 Paulo

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

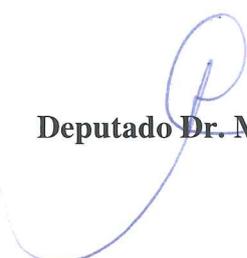
periciais de prosopografia, envelhecimento, rejuvenescimento, íconografia, para representação e reconstituição facial humana, no âmbito de sua competência, bem como a realização de estudos e pesquisas técnico-científicas, visando a identificação civil e criminal.

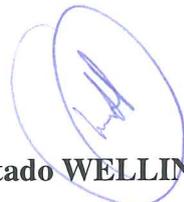
Destaca-se, ainda, as requisições dos profissionais papiloscópicos da Polícia Civil do DF para auxiliar nas identificações necropapiloscópicas quando das grandes catástrofes quer no Brasil quer no exterior, e ainda auxiliam a realização das atividades visando a identificação de cadáveres de pessoas que tiveram participação nas recentes história de limitação da liberdade do país.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por este profissional à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011.


Deputado Dr. MICHEL


Deputado WELLINGTON

